



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº. 82 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementare às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a favor da Secretaria de Administração para reforçar dotação conforme programação abaixo discriminada:

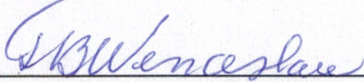
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.02.2.04.122.0023.2012	Despesas de Exercícios Anteriores	339092	54	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.03.1.17.604.0161.3005	Construção do Matadouro Municipal	44905102	75	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 11 de dezembro de 2003.



Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

